
PORTARIA Nº 289/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Servidor **PAULO ROBERTO BARROSO TEIXEIRA**, lotado na Corregedoria Geral da Justiça, da importância de R\$ 1500,00 (Um mil e quinhentos reais) à conta da dotação 339039 00 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 0263, a fim de atender ao pagamento de despesas com combustível, em caso de viagem, conforme portaria nº. 177/2008-TJ-SG.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 29 de fevereiro de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTARIA Nº 261 / 2008 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria nº 346/07 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0004.7330-4, designar o Desembargador **JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, Matrícula nº 94005, os Juízes Corregedores **HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA**, Matrícula nº 200490, **IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA**, Matrícula nº 99808, **JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA**, Matrícula nº 200319 e **ANTÔNIO PÁDUA SILVA**, Matrícula nº 26279, para viajarem às Comarcas de Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Acaraú, Bela Cruz, Itarema, Marco e Morrinhos, concedendo ao mencionado Desembargador 6 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), totalizando R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), e aos referenciados magistrados 6 (seis) diárias no valor de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), totalizando R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS), tendo em vista a necessidade de procederem serviços de correições e inspeções nas referidas Comarcas, durante o período de 23 a 29 março de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 260 / 2008 – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria nº 346/07 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0004.7330-4, designar **CLÁUDIA NADIR DE ANDRADE MEDEIROS**, Matrícula nº 35355 e **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA**, Matrícula nº 6528, Auditores, concedendo-lhes 6 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), totalizando R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS), para cada um; **SÉRGIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 200175, Ajudante de Ordem, concedendo-lhe 6 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS); **AGILDO CAETANO DA SILVA**, Matrícula nº 800, Técnico Judiciário, concedendo-lhe 6 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), totalizando R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS); **AUGUSTO BEZERRA MARCELO**, Matrícula nº 00037, Analista Judiciário Adjunto, concedendo-lhe 6 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), para viajarem às Comarcas de Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Acaraú, Bela Cruz, Itarema, Marco e Morrinhos, tendo em vista a necessidade de procederem serviços de correições e inspeções nas referidas Comarcas, e designar **TEOMAZI DANTAS LEÃO**, Matrícula nº 201124, **GERARDO XIMENES DE SOUZA FILHO**, Matrícula nº 97644, **GDEÁO SILVESTRE CHAVES**, Matrícula nº 018568, **ELÂNIO CAMELO LOBO**, Matrícula nº 20112, **PAULO ROBERTO BARROSO TEIXEIRA**, Matrícula nº 5414 e **LUIZ GONZAGA BRAGA**, Matrícula nº 4960, todos Motoristas, para conduzirem veículos que transportarão mencionados servidores às Comarcas antes referidas, concedendo-lhes 6 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), totalizando R\$ 360,00

(TREZENTOS E SESSENTA REAIS), para cada um, durante o período de 23 a 29 de março de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2008.

**BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 2008.0004.7355-0-TJ, **RESOLVE** conceder ao Dr. **MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE**, Juiz de Direito de Entrância Especial, Titular da 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, que se encontrava cedido à Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, exercendo a função de Juiz Auxiliar, o retorno, a pedido, às suas funções jurisdicionais, a partir de 15 de fevereiro de 2008.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 034/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo à solicitação do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, constante do Processo Administrativo nº 2007.0028.0843-7;

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora **MARIA DO SOCORRO BRASIL ROCHA**, Matrícula nº 38756.1/0, a prestar serviço extraordinário, em todos os dias úteis, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta Portaria, das 09:00 às 11:00 horas, na Secretaria da 1ª Vara de Sucessões do Fórum Clóvis Beviláqua, mediante o pagamento da gratificação prevista no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.313, de 17 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de junho de 1999, a ser requerido pelo Exmo. Sr. Juiz da referida Vara, ao final de cada período de 30 (trinta) dias, comprovando a efetiva prestação desses serviços.

II – À destinatária da gratificação pela execução de serviços extraordinários não será atribuída, cumulativamente, a gratificação por regime de tempo integral, de acordo com o disposto no §3º, do art. 42 da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, bem como a de execução de trabalho relevante, técnico ou científico e a de representação.

III – A servidora deverá registrar o ponto no início e no término do expediente diário extraordinário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente**

PORTARIA Nº 302/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a Dra. **FABIANA SILVA FÉLIX**, Juíza Substituta Titular da Comarca de Hidrolândia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Crateús durante ausência do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 de março de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**